



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024.

## LEI MUNICIPAL N.º 1.291/2022.

Autoriza a Suplementação Orçamentária na LOA/2022 por Superávit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial de 2021, e dá outras providências.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior até o valor de R\$ 9.125.023,18 (nove milhões, cento e vinte e cinco mil, vinte e três reais e dezoito centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento em curso, sancionado pela Lei Municipal nº 1.256/2021.

**Art. 2º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de Recursos Ordinários a importância de até R\$ 1.992.876,76 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), nas seguintes fontes e valores:

Fonte 2021/2022	Discriminação dos Recursos Financeiros	Valores
00/2.500	Recursos Ordinários	1.992.876,76

**Art. 3º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de Recursos vinculado à Educação a importância de até R\$ 2.719.494,69 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes fontes e valores:

Fonte 2021/2022	Discriminação dos Recursos Financeiros	Valores
01/2.500.1001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	306.360,79
15/2569	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	779.261,45
19/2540	Transferências do FUNDEB 30%	1.478.719,55
18/2540	Transferências do FUNDEB 70%	77.734,65
22/2570	Transferências de Convênios – Educação	45.678,20
25/2571	Demais Recursos vinculados/destinados – Educação	31.740,05



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024.

**Art. 4º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de Recursos vinculado à Saúde a importância de até R\$ 2.850.750,99 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), nas seguintes fontes e valores:

Fonte 2021	Discriminação dos Recursos Financeiros	Valores
02/2.500.1002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	301.251,44
26/2659	Outros Recursos vinculados a saúde	538,00
26/2707	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173/2020	16.967,91
42/2621	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – Estado	506.443,76
42/2621	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – Estado	83.923,26
46/2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	1.185.701,12
46/2602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	249.006,16
47/2601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimentos	503.713,34
47/2603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimentos	3.206,00

**Art. 5º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de Recursos vinculado à Assistência Social a importância de até R\$ 172.371,13 (cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e treze centavos), nas seguintes fontes e valores:

Fonte 2021	Discriminação dos Recursos Financeiros	Valores
27/2679	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173/2020	27.970,59
29/2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	132.986,23
43/2661	Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	11.414,31

**Art. 6º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de Recursos de outras vinculações a importância de até R\$ 1.389.529,61 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) nas seguintes fontes e valores:

Fonte 2021	Discriminação dos Recursos Financeiros	Valores
00/2711	Demais Transf. Obrigatórias não decorrentes de repatriação	740.544,21
16/2750	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	48.285,10
17/2751	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP	10.589,16
24/2700	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	213.038,35
30/2759	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	277.863,19
82/2899	Outros Recursos Vinculados	99.209,60



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024.

**Art. 7º.** Os decretos de reforço orçamentário dos créditos abertos por esta lei, indicarão as dotações e funcionais programáticas às quais ocorrerão as suplementações, em igual teor e fontes mencionadas.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, 15 de junho 2022.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**